

Diretoria de Normas e Regulamentação - DNR
Coordenadoria de Normatização Regulatória - CNR

INFORMAÇÃO TÉCNICA: 25/2021

Protocolo nº: 18.259.006-1
Interessado: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar
Assunto: Relatório da Agenda Regulatória do ano 2021
Data: 29/10/2021

I. RELATÓRIO

Por meio do presente protocolado, apresenta-se: (i) proposta de Agenda Regulatória da Agência Reguladora de Serviços Delegados do Paraná – Agepar, para o ano de 2022; e (ii) o relatório de Cumprimento da Agenda Regulatória do ano de 2021, que consiste nesta Informação Técnica nº 25/2021.

Devido ao encerramento da vigência da Agenda Regulatória do ano 2021, foi elaborado, por esta Coordenadoria de Normatização Regulatória, a presente Informação Técnica, contendo a avaliação dos projetos regulatórios propostos, com um resumo do progresso de cada um deles no período e a fase em que se encontram, para que seja submetida à deliberação do Conselho Diretor, atendendo à Lei Complementar nº 222/2020 (art. 41 e §§) e ao Regulamento da Agepar (art. 12, inc. II, alínea “d” e art. 72, do Decreto nº 6.265/2020).

É o breve relatório. Passa-se à análise.

II - FUNDAMENTAÇÃO

De acordo com o art. 53, incs. VI, e VIII, do Regulamento da Agepar (Anexo do Decreto Estadual n.º 6.265/2020):

Compete à Coordenadoria de Normatização Regulatória – CNR:

[...]

VI - a elaboração da Agenda Regulatória a que se refere o art. 41 da Lei Complementar nº 222, de 2020, em articulação com as demais unidades da Agência;

[...]

Diretoria de Normas e Regulamentação - DNR
Coordenadoria de Normatização Regulatória - CNR

INFORMAÇÃO TÉCNICA: 25/2021

Protocolo nº: 18.259.006-1
Interessado: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar
Assunto: Relatório da Agenda Regulatória do ano 2021
Data: 29/10/2021

VIII – a execução de outras atividades correlatas compatíveis com a função.

Portanto, o presente relatório se insere no âmbito das atribuições desta Coordenadoria de Normatização Regulatória – CNR/DNR.

a) A Agenda Regulatória da Agepar

A Diretoria de Normas e Regulamentação apresentou a Agenda Regulatória do ano 2021, atendendo a Lei Complementar nº 222/2020 (art. 41 e §§) e o Regulamento da Agepar (art. 12, inc. II, alínea “d” e art. 72 – Decreto nº 6.265/2020).

O Regulamento da Agepar, no inc. VI do art. 53, prevê que é competência da Coordenadoria de Normatização Regulatória a elaboração da Agenda Regulatória, em articulação com as demais unidades da Agência; competindo ao Diretor de Normas e Regulamentação propor ao Conselho Diretor a deliberação, conforme art. 32 do Regulamento da Agepar.

A Agenda Regulatória da Agepar integra o conjunto de instrumentos de planejamento da Agência, conforme a previsão do art. 68 do Regulamento da Agepar (anexo do Decreto nº 6.265/2020), sendo o instrumento de planejamento da atividade normativa anual (art. 72 do Regulamento da Agepar e art. 41 da Lei Complementar nº 222/2020), objetivando maior previsibilidade, transparência e eficiência, devendo ser alinhada com os objetivos do Plano Estratégico.

É uma ferramenta de planejamento para a instituição e, ao mesmo tempo, um instrumento de transparência, que permite o acompanhamento das ações regulatórias e a participação da sociedade na discussão dos temas considerados prioritários.

A Agenda Regulatória define os assuntos prioritários no âmbito das competências da Agepar para o ano e que demandam intervenções regulatórias,

Diretoria de Normas e Regulamentação - DNR
Coordenadoria de Normatização Regulatória - CNR

INFORMAÇÃO TÉCNICA: 25/2021

Protocolo nº: 18.259.006-1
Interessado: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar
Assunto: Relatório da Agenda Regulatória do ano 2021
Data: 29/10/2021

abrangendo a normatização e regulamentação das atividades fins da Agência, das atividades de gestão e de atividades de pesquisa regulatória, conforme os eixos apresentados adiante.

b) A elaboração da Agenda Regulatória do ano 2021

A Agenda Regulatória para o ano 2021 foi aprovada pelo Conselho Diretor na Reunião Ordinária nº 27/2020, realizada em 8 de dezembro de 2020. Na ocasião, ainda não havia um Planejamento Estratégico aprovado que possibilitasse o alinhamento exigido pela Lei Complementar nº 222/2020.

Ademais, a Agenda Regulatória de 2021 foi a primeira a ser elaborada na Agepar. Isso porque a Agência foi criada em 2002, porém, sua implementação ocorreu somente em 2012. E, após 8 anos atuando na regulação, normatização e fiscalização dos serviços públicos delegados do Estado do Paraná, a Lei Complementar Estadual nº 222/2020 atualizou o regramento jurídico da Agepar, incluindo a atividade de planejamento estratégico e planejamento normativo – este, por meio da Agenda Regulatória.

Portanto, a Agenda Regulatória do ano 2021 foi um estudo pioneiro na Agepar, que se baseou na legislação aplicável e em experiências de outras Agências Reguladoras – estaduais e nacionais – que já vinham publicando suas Agendas Regulatórias. Pelo pioneirismo e por se fundar em lei aprovada recentemente, a Agenda Regulatória do ano 2021 foi construída de modo flexível, a fim de que a sua execução pudesse ser adaptada às circunstâncias fáticas, adequando-se ao plano das ideias e da realidade.

Para a elaboração da Agenda Regulatória, foram segregados os temas relativos às atividades finalísticas e de gestão da Agepar, desde que se tratasse de atividade de normatização/regulamentação, bem como foram definidos temas que serão tratados em atividades de pesquisa.

Diretoria de Normas e Regulamentação - DNR
Coordenadoria de Normatização Regulatória - CNR

INFORMAÇÃO TÉCNICA: 25/2021

Protocolo nº: 18.259.006-1
Interessado: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar
Assunto: Relatório da Agenda Regulatória do ano 2021
Data: 29/10/2021

As atividades finalísticas foram subdividas de forma correlata com as Coordenadorias subordinadas à Diretoria de Regulação Econômica, embora os assuntos a serem tratados pudessem também se referir não apenas a questões de regulação econômica propriamente, mas também jurídicas ou de fiscalização e qualidade de serviços.

Assim, no segmento finalístico, os temas foram subdivididos da seguinte forma: (i) Energia e Saneamento; (ii) Serviços de Transporte; (iii) Infraestrutura do Transporte.

Já para os temas relativos à gestão foram propostos aqueles que, na vivência da Agência, verificou-se como necessária e urgente a normatização/regulamentação para solução de problemas internos.

Em resumo:

Eixo 1: Temas Finalísticos

Tema 1: Energia e Saneamento
Tema 2: Serviço de Transporte
Tema 3: Infraestrutura de transporte

Eixo 2: Temas de Gestão

Tema 1: Novo Regimento da Agepar
Tema 2: Manual de Análise do Impacto Regulatório
Tema 3: Resolução - Taxa de Regulamentação: Cobrança, Protesto e Parcelamento

Eixo 3: Temas de Pesquisa

Tema 1: Política de Gestão de Riscos Regulatórios
Tema 2: Metodologia de Revisão do Plano de Contas dos Setores Regulados

Diretoria de Normas e Regulamentação - DNR
Coordenadoria de Normatização Regulatória - CNR

INFORMAÇÃO TÉCNICA: 25/2021

Protocolo nº: 18.259.006-1
Interessado: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar
Assunto: Relatório da Agenda Regulatória do ano 2021
Data: 29/10/2021

c) Implementação da Agenda Regulatória 2021

Este Relatório visa apresentar brevemente os pontos focalizados pela Agenda Regulatória do ano 2021 e verificar o grau de desenvolvimento das ações planejadas para o período. As ações que não foram iniciadas ou cumpridas ensejam reflexão sobre o planejamento, execução e monitoramento, e poderão ser mantidas na Agenda que guiará o próximo ano.

Eixo 1: Temas Finalísticos

Quanto ao Eixo 1: Temas Finalísticos, houve projetos regulatórios propostos, no ano de 2021, na área de Energia e Saneamento:

Eixo	Tema	Processo Administrativo		Justificativa		
Eixo 1 Temas Finalísticos	Energia e Saneamento: Regulamentação do mercado livre de gás	17.875.883-7		Com a alteração da Lei Complementar nº 205/2017, a Agepar passará a ter competência para a regulamentação do mercado livre de gás.		
Etapas de desenvolvimento¹	ETS	AIR	CP	AP	DB	PB
	✓	-	-	-	-	-
Status	Em desenvolvimento					

¹ Legenda:

ETS: Estudos ou tomada de subsídios
AIR: Análise de Impacto Regulatório
CP: Consulta Pública
AP: Audiência Pública
DB: Deliberação
PB: Publicação
N/A: Não se aplica

Diretoria de Normas e Regulamentação - DNR
Coordenadoria de Normatização Regulatória - CNR

INFORMAÇÃO TÉCNICA: 25/2021

Protocolo nº: 18.259.006-1
 Interessado: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar
 Assunto: Relatório da Agenda Regulatória do ano 2021
 Data: 29/10/2021

Eixo	Tema	Processo Administrativo		Justificativa		
Eixo 1 Temas Finalísticos	Energia e Saneamento: Gratuidade da Primeira Ligação de Esgoto Residencial	16.296.550-6		Objetivo de universalização do sistema de esgotamento sanitário.		
Etapas de desenvolvimento	ETS	AIR	CP	AP	DB	PB
	✓	✓	✓	-	-	-
Status	Em desenvolvimento					

Eixo	Tema	Processo Administrativo		Justificativa		
Eixo 1 Temas Finalísticos	Energia e Saneamento: Regulamentação do mercado livre de energia	16.211.951-6		Iniciado o ciclo regulatório em 2020, está em desenvolvimento a regulamentação do mercado livre de energia elétrica pela Sanepar		
Etapas de desenvolvimento	ETS	AIR	CP	AP	DB	PB
	✓	✓	✓	-	-	-
Status	Em desenvolvimento					

Eixo	Tema	Processo Administrativo		Justificativa	
Eixo 1 Temas Finalísticos	Energia e Saneamento: Antecipação aos Fundos Municipais	16.548.847-4		Provocado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, analisa-se a regulamentação das questões pertinentes aos repasses aos Fundos Municipais pela Sanepar: (i) quanto à fixação de porcentagem de repasse; (ii) quanto	

Diretoria de Normas e Regulamentação - DNR
Coordenadoria de Normatização Regulatória - CNR

INFORMAÇÃO TÉCNICA: 25/2021

Protocolo nº: 18.259.006-1
Interessado: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar
Assunto: Relatório da Agenda Regulatória do ano 2021
Data: 29/10/2021

					ao posicionamento na metodologia tarifária; (iii) sobre a antecipação e o reflexo tarifário	
Etapas de desenvolvimento	ETS	AIR	CP	AP	DB	PB
	✓	✓	-	-	-	-
Status	Em desenvolvimento					

No processo administrativo nº 16.586.094-2, havia sido recomendada, pelo Conselho Diretor, a análise acerca da possibilidade de inclusão do tema “*Resolução sobre Emergência Hídrica*” na execução da Agenda Regulatória do ano 2021, em decorrência da estiagem que afetou a região de Curitiba. Entretanto, independentemente de ato normativo específico, foram implementadas mais de 20 ações que mitigaram os efeitos da crise hídrica e as projeções climáticas (INMET / INPE / IRI) indicam chuvas próximas às médias climatológicas, cessando a estiagem – conforme exposto no processo administrativo nº 17.957.415-2. Dessa forma, as unidades técnicas da Agência listaram outros temas para a regulamentação, que dependem da edição de ato normativo específico.

Eixo 2: Temas de Gestão

Quanto ao *Eixo 2: Temas de Gestão*, estão em desenvolvimento os temas: (i) Novo Regimento Interno da Agepar; e (ii) Resolução da Taxa de Regulação. Para o tema Manual da Análise de Impacto Regulatório, optou-se por realizar a AIR em casos concretos para que haja respaldo prático para a posterior redação do referido manual.

Ademais, os projetos “Código de Ética e Conduta da Agepar”; e “Regulamentação da implementação do sistema de ponto eletrônico” foram desenvolvidos no ano de 2021 como temas de gestão, por ter sido constatada a sua necessidade na rotina da Agência.

Diretoria de Normas e Regulamentação - DNR
Coordenadoria de Normatização Regulatória - CNR

INFORMAÇÃO TÉCNICA: 25/2021

Protocolo nº: 18.259.006-1
 Interessado: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar
 Assunto: Relatório da Agenda Regulatória do ano 2021
 Data: 29/10/2021

Eixo	Tema	Processo Administrativo				Justificativa	
Eixo 2 Temas de Gestão	Novo Regimento Interno da Agepar	Não há				O Regimento Interno cumpriu as etapas de estudos, elaboração da minuta e consulta interna. A fase atual é de análise das contribuições da consulta interna.	
Etapas de desenvolvimento	ETS	Minuta	Consulta Interna	Análise das Contribuições	DB	PB	
	✓	✓	✓	✓	-	-	
Status	Em desenvolvimento						

Eixo	Tema	Processo Administrativo				Justificativa	
Eixo 2 Temas de Gestão	Resolução: Taxa de Regulação, cobrança, protesto e parcelamento	17.276.608-0				A regulamentação da Taxa de Regulação precisou ser precedida de uma alteração da Lei Complementar nº 222/2020, que está em andamento, conforme o referido processo administrativo. Esta ação foi incluída na Agenda Regulatória de 2022.	
Etapas de desenvolvimento	ETS	AIR	CP	AP	DB	PB	
	✓	-	-	-	-	-	
Status	Iniciado e incluído na Agenda Regulatória de 2022						

Diretoria de Normas e Regulamentação - DNR
Coordenadoria de Normatização Regulatória - CNR

INFORMAÇÃO TÉCNICA: 25/2021

Protocolo nº: 18.259.006-1
 Interessado: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar
 Assunto: Relatório da Agenda Regulatória do ano 2021
 Data: 29/10/2021

Eixo	Tema		Processo Administrativo		Justificativa	
Eixo 2 Temas de Gestão	Manual da Análise de Impacto Regulatório		Não há		Optou-se por realizar Análises de Impacto Regulatório durante o ano de 2021, para haver respaldo prático para a posterior redação do Manual.	
Etapas de desenvolvimento	ETS	Minuta	Consulta Interna	Análise das Contribuições	DB	PB
	✓	-	-	-	-	-
Status	Iniciado e incluído na Agenda Regulatória de 2022					

Eixo	Tema		Processo Administrativo		Justificativa	
Eixo 2 Temas de Gestão	Código de Ética e Conduta da Agepar		17.675.854-6		A UCCO propôs a elaboração de um Código de Ética e Conduta para a Agência, para que seja cumprida esta fase da implementação do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual.	
Etapas de desenvolvimento	ETS	Minuta	Consulta Interna	Análise das Contribuições	DB	PB
	✓	✓	✓	-	-	-
Status	Em desenvolvimento					

Diretoria de Normas e Regulamentação - DNR
Coordenadoria de Normatização Regulatória - CNR

INFORMAÇÃO TÉCNICA: 25/2021

Protocolo nº: 18.259.006-1
 Interessado: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar
 Assunto: Relatório da Agenda Regulatória do ano 2021
 Data: 29/10/2021

Eixo	Tema	Processo Administrativo	Justificativa			
Eixo 2 Temas de Gestão	Implementação do sistema de ponto eletrônico para os servidores da Agepar e outros temas de jornada de trabalho e férias.	17.382.003-8	A DAF solicitou a disponibilização do sistema de ponto eletrônico desenvolvido pela NII/SEJUF para implementação nesta Agência.			
Etapas de desenvolvimento	ETS	Minuta	Consulta Interna	Análise das Contribuições	DB	PB
	✓	✓	-	-	-	-
Status	Em desenvolvimento					

Eixo 3: Temas de Pesquisa

Quanto ao *Eixo 3: Temas de Pesquisa*, os temas não tiveram o seu desenvolvimento iniciado durante a vigência da Agenda Regulatória de 2021. Entretanto, considerando a sua relevância, foram realocados para a Agenda Regulatória de 2022.

Eixo	Tema	Processo Administrativo	Justificativa
Eixo 3 Temas de Pesquisa	Política de gestão de riscos regulatórios	Não há	
Status	Não cumprido e incluído na Agenda Regulatória de 2022		

Eixo	Tema	Processo Administrativo	Justificativa
Eixo 3 Temas de Pesquisa	Metodologia de Revisão do Plano de Contas dos Setores Regulados	Não há	
Status	Não cumprido e incluído na Agenda Regulatória de 2022		

Diretoria de Normas e Regulamentação - DNR
Coordenadoria de Normatização Regulatória - CNR

INFORMAÇÃO TÉCNICA: 25/2021

Protocolo nº: 18.259.006-1
Interessado: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar
Assunto: Relatório da Agenda Regulatória do ano 2021
Data: 29/10/2021

d) Cronograma dos reajustes tarifários contratuais

Em 18 de dezembro de 2020 – ou seja, após a aprovação da Agenda Regulatória do ano 2021 pelo Conselho Diretor da Agepar – foi incluído, pela Lei Complementar Estadual nº 230/2020, o §3º ao art. 41 da Lei Complementar Estadual nº 222/2020 prevendo que “A AGEPAR divulgará, por meio da agenda regulatória, calendário com as datas dos reajustes contratuais tarifários anuais programados para os serviços públicos sob sua competência regulatória”.

Diante disso, foi solicitado, pela Coordenadoria de Normatização Regulatória – à qual compete a elaboração da Agenda Regulatória em articulação com as demais unidades da Agência – à Diretoria de Regulação Econômica, a informação sobre o cronograma dos reajustes contratuais tarifários, por meio do Protocolo nº 17.630.515-0. Os referidos cronogramas seguem anexos a este relatório e foram devidamente incluídos na Agenda Regulatória do ano 2022.

e) Observações sobre a implementação da Agenda Regulatória 2021

A avaliação das experiências adquiridas neste primeiro ano de vigência de uma Agenda Regulatória na Agepar apontou a oportunidade de melhorias para a Agenda do ano 2022, no contexto de ampliação da sua previsibilidade, detalhamento dos temas prioritários e cronogramas, apresentando projetos regulatórios concretos e de escopo mais bem definido, além de uma maior efetividade nos mecanismos de monitoramento da sua execução.

No contexto da participação social, será implementada uma etapa de consulta à sociedade, que será realizada após o apontamento, pelas unidades técnicas da Agência, de uma lista inicial de projetos regulatórios e temas considerados prioritários.

Diretoria de Normas e Regulamentação - DNR
Coordenadoria de Normatização Regulatória - CNR

INFORMAÇÃO TÉCNICA: 25/2021

Protocolo nº: 18.259.006-1
Interessado: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar
Assunto: Relatório da Agenda Regulatória do ano 2021
Data: 29/10/2021

A organização e o acompanhamento da Agenda Regulatória permitem que, ao final do período de vigência, seja possível avaliar o grau de desenvolvimento dos temas escolhidos como prioritários e, com isso, pode-se avaliar a efetividade da Agência na realização das ações planejadas, ensejando reflexão sobre as razões para o possível não cumprimento integral de alguma(s) dela(s).

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nos fundamentos acima, esta Coordenadoria de Normatização Regulatória apresenta o presente relatório de cumprimento da Agenda Regulatória do ano 2021, para que seja encaminhado o protocolado para a apreciação pelo Conselho Diretor da Agepar, conforme art. 12, inc. II, alínea “d”, do Regulamento da Agepar, e art. 41 da Lei Complementar nº 222/2020.

É a informação.

Curitiba, 28 de outubro de 2021.

Kharen Kelm Herbst
Chefe da Coordenadoria de Normatização Regulatória

Documento: **0252021Protocolo182590061RelatoriodaAgendaRegulatoria2021.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Kharen Kelm Herbst** em 29/10/2021 12:26.

Inserido ao protocolo **18.259.006-1** por: **Kharen Kelm Herbst** em: 29/10/2021 12:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
e182b03e41d2bdd9674d0f86c07d5dad.